



**+ANEXO II**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA / PANDEMIA COVID – 19**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>1.1 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN</b>		<b>1.2 SIGLA: LAR DO NENEN</b>	
<b>1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA: 001</b>		<b>1.3 RPA: 04</b>	
<b>1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): 24hora/dia.</b>			
<b>1.6 ENDEREÇOS DA ENTIDADE (SEDE):</b> Rua Menezes Drumond 284, Madalena – Recife/PE. CEP 50610-320			
<b>1.7 PONTO DE REFERENCIA:</b> Próximo ao Mercado da Madalena e Praça Calazans			
<b>1.8. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Tempo Integral (24h/dia)	<b>MANHÃ:</b>	<b>TARDE:</b>	
<b>1.9 ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES):</b> Rua Menezes Drumond 284, Madalena – Recife/PE. CEP 50610-320			
<b>1.10 PONTO DE REFERÊNCIA:</b> Próximo ao Mercado da Madalena e Praça Calazans			
<b>1.11 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Tempo Integral (24h/dia)	<b>MANHÃ:</b>	<b>TARDE:</b>	
<b>1.12 E-MAIL INSTITUCIONAL:</b> lardonenen@lardonenen.com.br		<b>1.13 TELEFONE:</b> (81) 3227-2762	
<b>1.14 SITE E/OU REDES SOCIAIS:</b> WWW.lardonenen.com.br		<b>1.15 CIM:</b> 214.990-7	
<b>1.16 CNPJ:</b> 11.440.773/0001-05			



## 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

<b>2.1 TÍTULO DA PROPOSTA:</b> PENSAR, CRIAR, REALIZAR.	<b>2.2 EIXO DA PROPOSTA</b> ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
<b>2.3 META DO PÚBLICO DIRETO:</b> Atender 20 crianças do <i>LAR DO NENEN</i> e 07 famílias que compreendem as famílias das crianças acolhidas e as famílias das crianças em monitoramento, pós-reinserção familiar.	
<b>2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.	<b>2.5 PÚBLICO DESTINATÁRIO:</b> Crianças de zero a três anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social.
<b>2.6 COORDENADORA DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO:</b> TEREZA CRISTINA BATISTA DE LIMA	<b>2.7 VÍNCULO:</b> CLT
<b>2.8 CPF:</b> [REDACTED]	<b>2.9 RG:</b> [REDACTED]
<b>2.10 TELEFONE DA COORDENADORA:</b> (81) 98877-3731 – (81) 99614-6442	<b>2.11 E-MAIL DA COORDENADORA:</b> social@lardonenen.com.br

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

<b>3.1 NOME COMPLETO:</b> SILVIA SALES MOURY FERNANDES	
<b>3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> [REDACTED]	<b>3.3 TELEFONE RESIDENCIAL:</b> (81) [REDACTED]
<b>3.4 NÚMERO DE CELULAR:</b> (81) [REDACTED]	<b>3.5 PROFISSÃO:</b> Licenciada em Letras
<b>3.6 CPF:</b> [REDACTED]	<b>3.7 RG:</b> [REDACTED]
<b>3.8 ESTADO CIVIL:</b> casada	<b>3.9 DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA:</b> 26/10/2019
<b>3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO:</b> 02 anos.	
<b>3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE:</b> <a href="mailto:lardonenen@lardonenen.com.br">lardonenen@lardonenen.com.br</a>	



#### 4. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O **Lar do Nenen** acolhe 20 crianças entre 0 e 03 anos 11 meses de idade, tem seus direitos garantidos à vida e à saúde, ininterruptamente, inclusive durante todo o período que durar a pandemia da COVID-19.

Nossas crianças são atendidas por 24 horas/dia em atendimento seguro, acolhedor e com condições favoráveis ao seu desenvolvimento integral até que, por decisão judicial, retornem às familiares nucleares/ extensas ou substitutas (adoção), independente de quaisquer ocorrências eventuais, como a presente pandemia.

As crianças acolhidas e suas famílias procedem das diversas RPAs (Região Política Administrativa do Recife) e eventualmente da região metropolitana e de outros municípios de Pernambuco, especialmente de comunidades que apresentam alto grau de vulnerabilidade e exclusão social. Invariavelmente suas biografias, além das entregas espontâneas - Programa Mãe Legal, conforme preceitua o ECA e sua alterações em seu parágrafo primeiro do artigo 13, com o artigo 19-A.

Dadas às características da instituição e a situação de calamidade pública de Pernambuco, sem previsibilidade de duração e efeitos da COVID -19, o **Lar do Nenen** debruça-se sobre uma realidade preocupante, nova, e atípica ao seu cotidiano: Manter as medidas de prevenção ao Coronavírus estendidas às crianças, suas famílias e funcionários.

Torna-se imprescindível, no atual momento, apoio financeiro para a execução das ações de contingência ao COVID-19, a comunidade que compõe o serviço de acolhimento do **Lar do Nenen**.

#### 5. OBJETIVO GERAL

Garantir à continuidade da assistência integral as crianças acolhidas pelo **lar do Nenen** e suas respectivas família, assegurando-lhe proteção e desenvolvimento devido à impossibilidade de nos adequarmos aos procedimentos higiênicos e sanitários requeridos pelos órgãos públicos, em especial, no que se refere aos avanços da COVID-19.

##### 5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES

Objetivos Específicos	Ações
Assegurar as crianças acolhidas cuidados redobrados com seu bem estar, alimentação, segurança, higiene e prevenção de doenças.	<p>Acompanhar, com o auxílio da pediatra à disposição do Lar do Nenen e da rede pública as possíveis manifestações de quaisquer tipos de ocorrências atípicas nas crianças.</p> <p>Orientar os funcionários sobre as melhores práticas de atendimentos as crianças</p> <p>Oferecer, com o apoio das cozinheiras, a alimentação mais adequada incluindo cardápios diferenciados ou dietas complementares.</p> <p>Oferecer às crianças atividades lúdicas, comemorativas e de lazer dentro da instituição.</p>



	<p>Preparar as crianças para o desligamento, com o retorno à família nuclear/extensa ou substituta (adoção).</p> <p>Utilização de taxi ou UBER para conduzir crianças e funcionários a postos de saúde, hospitais e às visitas domiciliares das crianças acolhidas/monitoradas.</p>
<p>Orientar, fortalecer e monitorar a higienização de todo o espaço físico.</p>	<p>Orientar e atualizar sempre que necessários avanços e adequações nos cuidados de higiene.</p> <p>Acompanhar o asseio, a troca de fraldas ou vestuário, o banho e higiene bucal das crianças.</p> <p>Exigir dos funcionários o uso de máscaras, fardamentos limpos, álcool gel e toalhas descartáveis.</p> <p>Higienizar os espaços físicos, com especial destaque para os berçários, copa / cozinha, banheiros e área de recreação das crianças.</p> <p>.Lavar os brinquedos logo após o seu uso.</p> <p>Higienizar as superfícies de uso comum com álcool ou solução de hipoclorito e água nas maçanetas, interruptores, celulares, controles remotos, mouse e teclados de telefones e computadores.</p> <p>Colocar tapetes sanitizados nas entradas do <b>Lar do Nenen</b></p> <p>Determinar o uso de álcool gel</p>



	<p>e máscaras aos seus eventuais fornecedores</p> <p>Comprar e estocar EPIs, álcool gel e líquido papel toalha, e itens de higiene individual e ambiental, recomendados pelos órgãos de saúde.</p>
<p>Atender, orientar, fortalecer e acompanhar, da melhor forma, as famílias das crianças acolhida e monitoradas.</p>	<p>Atender de forma presencial e acompanhar as famílias durante as visitas, guardados o distanciamento, ofertando EPIs (máscaras, capotes, toucas e luvas), quando da chegada das crianças em processo de acolhimento e acompanhamento.</p> <p>Manter as famílias informadas, por telefone ou vídeo chamada, sobre a saúde, bem estar e imagens de seus filhos.</p> <p>Realizar visitas domiciliares</p> <p>Encaminhar às famílias a rede de proteção quando necessário.</p> <p>Realizar o monitoramento das crianças desligadas com a entrega de doações sócio assistenciais como contrapartida do <b>Lar do Nenen</b>.</p>



## 6. METODOLOGIA

Considerando o atual momento pandêmico que estamos vivendo, nossa metodologia de atendimento às crianças, como especificado acima, está centrada nos 03 objetivos do nosso projeto: qualidade de vida das crianças, os cuidados sistemáticos com a higienização da instituição e o atendimento, acompanhamento e monitoramento às famílias das crianças acolhidas e reinseridas ao contexto familiar.

Nossas ações, além de atender os objetivos propostos, atentarão aos princípios éticos que preconizam as diretrizes do ECA, da LOAS e na formação das crianças em seu exercício para autonomia, resgate dos seus direitos de cidadão/cidadã e a reintegração familiar, que neste momento serão desenvolvidas dentro do espaço físico do **Lar do Nenen** com seus funcionários, equipe técnica e restritos atendimentos na rede pública de saúde / hospitalar.

A metodologia a ser aplicada inicia-se pela orientação e atualização das informações, aos funcionários, quanto à higienização individual e do ambiente com especial atenção aos procedimentos de higiene das crianças, inclusive a bucal e monitorar a preparação dos alimentos.

As famílias terão acesso ao **Lar do Nenen** mediante agendamento prévio, utilização de EPIS e distanciamento, quando possível, de dois metros, contatar as famílias para informar sobre a saúde das crianças, inclusive alterações emocionais que por ventura aconteça e, ainda, chamadas de vídeos que acontecerão para o fortalecimento dos vínculos afetivos.

As visitas domiciliares e de monitoramento acontecerão, sem agendamento prévio, pela equipe técnica do **Lar do Nenen**.

Todas essas ações acontecerão com rigor na utilização dos EPIs, álcool gel e líquido papel toalha descartável e itens de higiene individual e ambiental.

## 7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

### 7.1 Identificar o perfil geográfico do local onde serão desenvolvidas as ações

As ações serão desenvolvidas no **Lar do Nenen**, localizado no bairro da Madalena – RPA-04. As crianças e suas famílias que serão atendidas neste projeto são provenientes das diversas RPAs da cidade do Recife, eventualmente da região metropolitana e outros municípios de Pernambuco e fazem parte dos amplos segmentos dos excluídos sociais.

### 7.2 Descrever o perfil do público destinatário (crianças, adolescentes e famílias), apontando a situação de vulnerabilidade ou violação.

As crianças que constituem o público beneficiário deste projeto e suas famílias procedem das seis (06) regiões Político-Administrativas (RPAs) do Recife e apresentam histórias de vidas marcadas pela violência doméstica e social, abandono, situação de rua, abuso sexual e orfandade (Categorização da autoria do Núcleo de Orientação e fiscalização de Entendidas- NOFE, vinculado a 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca do Recife).

As famílias em situação de exclusão social e outros recortes como etnia, identidade de gênero, orientação sexual, educação e cultura, no que pese a resiliência de cada um ao lidar com carência, perdas, exclusão e conflitos, manifesta-se através da falta de ocupação regular remunerada, analfabetismo ou baixa escolarização, autoestima comprometida, sérios conflitos familiares, problemas de saúde, muitas vezes graves, uso abusivo de substâncias psicoativas, encarceramento de mãe da criança, falta de moradia digna ou de endereço fixo e exposição permanente à violência urbana.



**7.3 Quantifique abaixo o número de inscritos no projeto, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.**

<b>Nº de crianças</b>	20 crianças acolhidas e criança em monitoramento	<b>Nº de Adolescentes</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Nº de Famílias</b>	13 crianças das familiares acolhidas e famílias em monitoramento
<b>Faixa etária</b>	De zero a três anos e 11 meses	<b>Faixa etária</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa).</b>	Não temos disponibilidade da informação
<b>Condições socioeconômicas</b>	Crianças provenientes de comunidades de baixa renda e em situação de rua	<b>Condições socioeconômicas</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Condições socioeconômicas</b>	Famílias provenientes de comunidades de baixa renda e em situação de rua
<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)</b>	Crianças procedentes das diversas RPAs, eventualmente da Região Metropolitana e outros Municípios de Pernambuco.	<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)</b>	<b>Não se aplica</b>	<b>Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica (bairro ou RPA)</b>	Famílias procedentes das diversas RPAs, eventualmente da Região Metropolitana e outros Municípios de Pernambuco.

**8. TEMPO DE EXECUÇÃO:**

AÇÕES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das _ as__	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Acompanhar, com o auxílio da pediatra à disposição do Lar do Nenen e da rede pública as possíveis manifestações de quaisquer tipos de ocorrências atípicas nas crianças.	20 crianças	0 a 03 a e 11 meses	De acordo com a demanda	07 dias da semana	De acordo com a demanda	01//08/2021	31/12/2021	Crianças assistidas em tempo integral



Orientar os funcionários sobre as melhores práticas de atendimentos às crianças	20 crianças	0 a 03 a e 11 meses	40 horas	2ª a 6ª	08h00min às 12: 00 14h00min às 18h00min	01/08/2021	31/12/2021	Garantia dos direitos e da proteção integral
Oferecer, com o apoio das cozinheiras, a alimentação mais adequada incluindo cardápios diferenciados ou dietas complementares.	20 crianças	0 a 03 a e 11 meses	84 horas semanais	Domingo a domingo	00h00min às 24h00min	01/08/2021	31/12/2021	100% das crianças com estado nutricional dentro da normalidade
Oferecer às crianças atividades lúdicas que estimule a psicomotricidade, bem como exploração dos aspectos cognitivos e psicossociais.  Atividades culturais e comemorativas e de lazer dentro da instituição.	20 crianças	0 a 03 a e 11 meses	24 horas	Domingo a domingo	08h30min às 11h00min 15h00min às 16h00min	01/08/2021	31/12/2021	Socialização das crianças, através das brincadeiras grupais que despertam o senso de partilha, cooperação e integração nos momentos das atividades culturais e comemoração dos aniversariantes. Descoberta de habilidades motoras artísticas e desenvolvimento da linguagem
Preparar as crianças para o desligamento, com o retorno à família nuclear/extensa ou substituta (adoção).	20 crianças	0 a 03 a e 11 meses	30 horas	Dia útil	08h: 00 às 1600h	01/08/2021	31/12/2021	Minimizar possíveis danos emocionais





Utilização de taxi ou UBER para conduzir crianças e funcionários a postos de saúde, hospitais.	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	De acordo com a necessidade	Domingo a domingo	00h00min às 24h00min	01/08/2021	31/12/2021	Garantir transporte das crianças a rede pública de saúde; equipe técnica realizar visitas domiciliares e de monitoramento e para os funcionários quando da impossibilidade de utilização do transporte público.
Visitas domiciliares das crianças acolhidas/monitoradas.	20 famílias	De acordo com a demanda	30 horas	Dia útil	08h00min às 16h00min			
Orientar e atualizar sempre que necessário avanços e adequações nos cuidados de higiene.	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	40 horas	Dia útil	08h00min às 12:00 14h00min às 18h00min	01/08/2021	31/12/2021	Crianças e cuidadoras em condições satisfatórias de higiene e saúde
Acompanhar o asseio, a troca de fraldas ou vestuário, o banho e higiene bucal das crianças.	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	24 horas diárias	Domingo a domingo	00h00min às 24h00min	01/08/2021	31/12/2021	Crianças limpas e saudáveis
Exigir dos funcionários o uso de máscaras, fardamentos limpos, álcool gel e toalhas descartáveis.	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	40 horas	Dia útil	08h00min às 12:00 14h00min às 18h00min	01/08/2021	31/12/2021	100% dos funcionários utilizando fardamento e EPIs



Higienizar os espaços físicos, com especial destaque para os berçários, copa / cozinha, banheiros e área de recreação das crianças e lavagem dos brinquedos logo após o seu uso.	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	84 horas	Domingo a domingo	Plantão Diurno de 12 horas	01/08/2021	31/12/2021	Apresentação dos espaços e dos equipamentos rigorosamente limpos.  100% dos brinquedos higienizados
Higienizar as superfícies de uso comum com álcool ou solução de hipoclorito e água as maçanetas, interruptores, celulares, controles remotos, mouse e teclados de telefones e computadores.	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	84 horas	Dia útil	Plantão Diurno de 12 horas	01/08/2021	31/12/2021	100% dos ambientes higienizados
Colocar tapetes sanitizados nas entradas do <b>Lar do Nenen</b>	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	84 horas	Domingo a domingo	Plantão Diurno de 12 horas	01/08/2021	31/12/2021	100% das entradas com tapetes sanitizados
Determinar o uso de álcool gel e máscaras aos seus eventuais fornecedores	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	40 horas	Dia útil	08h00min às 12:00  14h00min às 18h00min	01/08/2021	31/12/2021	Disponibilizar álcool e máscaras a 100% dos eventuais fornecedores
Comprar e estocar EPIs, tais como: álcool gel, álcool líquido, papel toalha, itens de higiene individual e ambiental recomendados pelos órgãos de saúde.	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	40 horas	Dia útil	08h00min às 12:00  14h00min às 18h00min	01/08/2021	31/12/2021	Manter estoque abastecido para garantir a utilização por 100% dos funcionários, técnicos e fornecedores eventuais.



Atender de forma presencial e acompanhar as famílias durante as visitas, guardados o distanciamento, ofertando EPIs (máscaras, capotes, toucas e luvas), quando da chegada das crianças em processo de acolhimento e acompanhamento.	20 crianças  13 famílias das crianças acolhidas e famílias das crianças em monitoramento pós-reinserção familiar	O a 03 a e 11 meses  De acordo com a demanda	30 horas	Dia útil	08h: 00 às 1600h	01/08/2021	31/12/2021	Obtenção de dados para elaboração do estudo diagnóstico  Esclarecimento dos direitos e deveres  Fortalecimento ou reconstrução dos vínculos familiares.
Manter as famílias informadas, por telefone ou vídeo chamada, sobre a saúde, bem estar e imagens de seus filhos.	20 crianças	O a 03 a e 11 meses  De acordo com a demanda	30 horas semanais	Dia útil	08h: 00 às 1600h	01/08/2021	31/12/2021	Informar as famílias sobre o bem estar da criança.  Fortalecimento do vínculo familiar
Realizar visitas domiciliares	20 crianças  13 famílias das crianças acolhidas	O a 03 a e 11 meses  Famílias com faixas etárias variadas	De acordo com a demanda	Dia útil	08h: 00 às 1600h	01/08/2021	31/12/2021	Conhecimento da condição socioeconômica e situação de moradia da família, relação com a vizinhança e os equipamentos existentes na comunidade. Para elaboração de relatórios para o judiciário
Encaminhar as famílias à rede de proteção quando necessário.	20 crianças e famílias das crianças acolhidas	O a 03 a e 11 meses  Famílias com faixas etárias variadas	De acordo com a demanda	Dia útil	08h: 00 às 1600h	01/08/2021	31/12/2021	Exercício da cidadania para aquisição de documentos e inserção nos programas sociais



Realizar o monitoramento das crianças desligadas com a entrega de doações sócioassistenciais contrapartida do <b>Lar do Nenen</b> .	20 crianças	O a 03 a e 11 meses	De acordo com a demanda	Dias uteis	08h: 00 às 1600h	01/08/2021	31/12/2021	Crianças permanecendo com suas famílias pós-desligamento institucional, evitando novo acolhimento.
---	-------------	---------------------	-------------------------	------------	------------------	------------	------------	--

#### EQUIPE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO:

NOME	FUNÇÃO
Adiza Valéria Oliveira Costa	Assistente Financeiro
Ana Cristina Chaves Costa	Gerente
Ana Maria Alves Maciel	Assistente de Berçário
Andrea Maria da Silva	Assistente de Berçário
Angeline da Silva Ferreira	Costureira
Aurenizia Conceição da Silva	Assistente de Berçário
Cátia Luiza Pereira de Araújo	Assistente de Berçário
Daniela Xavier Bezerra	Assistente Administrativo
Elidiane Maria de Moura Ferreira	Assistente de Berçário
Francisco de Assis Santos Andrade	Auxiliar administrativo
Iris Correia de Araujo	Auxiliar de Limpeza
Isabel Cristina dos Santos	Cozinheira
Izabel Cristina Honório Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
Jacileide Maria da Silva	Assistente de Berçário
Joselma Ferreira Soares	Auxiliar de Limpeza
Julliene Maria Salvino Ferreira	Psicóloga
Luciana Maria da Silva	Assistente de Berçário
Maria Aparecida	Assistente de Berçário
Maria de Lourdes Barbosa	Cozinheira
Maria Socorro da Silva da Luz	Assistente de Berçário
Mariza Maria da Silva	Assistente de Berçário
Monalisa Cabral de Carvalho	Assistente de Berçário
Onilda Gomes de Freitas	Assistente de Berçário
Rizelma Maria Peixoto	Assistente Administrativo
Sônia Santos Peixoto	Assistente de Berçário
Sueli Messias Braga	Assistente de Berçário
Tereza Cristina Batista de Lima	Assistente Social
Valnice Ferreira de Melo	Auxiliar Serviços Gerais



## 9. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

Plano de Contingência / COVID – 19						
ITENS	MES 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
<b>RUBRICA DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS</b> (ATÉ 60% DO VALOR TOTAL DO PROJETO)	10.573,15	10.573,15	10.573,15	7.874,50	10.573,15	50.167,10
<b>RUBRICA ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO:</b>						
(Carne bovina, carne suína, frango e peixe (apenas para o fornecimento de refeições prontas);	2.219,62	2.219,62	2.219,62	2.219,62	2.219,62	11.098,10
Frutas e legumes (apenas para o fornecimento de refeições prontas) - (Hortifrutigranjeiro);	1.785,82	1.785,81	1.785,81	1.785,81	1.785,81	8.929,06
<b>RUBRICA UTENSÍLIOS DE COZINHA:</b>						
Caixa organizadora 10L		586,50				586,50
Caixa organizadora 20L		679,35				679,35
Faqueiro 24 peças	212,92					212,92
<b>RUBRICA DE MATERIAL DE LIMPEZA</b>						
Desinfetante Lisoforme			456,00	456,00		912,00
Papel Higiênico	420,00					420,00
Sabão em pó	65,20					65,20
Sabão líquido p/ roupas			286,20			286,20
Saco de lixo 100 l	481,10	481,10	481,10	481,10	481,10	2.406,50
Saco de lixo 50 l				325,50	325,50	651,00
Toalha de papel Interfolhado	427,14	427,14	427,14	427,14	427,14	2.135,70
Luvas de Limpeza					94,60	94,60



<b><u>RUBRICA DE HIGIENE</u></b>						
Colônia/Lavanda Infantil;		230,30				230,30
Creme de Pentear Infantil;		79,80				79,80
Hidratante Infantil		276,75	276,75			553,50
Creme para Assadura;				177,60		177,60
Sabonete Líquido Infantil			309,45			309,45
Shampoo Infantil;	142,80					142,80
<b><u>RUBRICA EPI</u></b>						
Luvas descartáveis	634,40	634,40	634,40	634,40	634,40	3.172,00
Máscaras descartáveis	794,08	794,08	794,08	794,08	794,08	3.970,40
<b><u>MATERIAL DE EXPEDIENTE:</u></b>						
Papel A4				422,00		422,00
Caixa de arquivo morto plástico			198,80			198,80
Marca Texto			33,92			33,92
Fita de Empacotamento	122,72					122,72
<b><u>RUBRICA DE TRANSPORTE:</u></b>						
Taxi e ou carro por aplicativo;	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
<b><u>DIVULGAÇÃO:</u></b>						
Banner, cartazes, panfletos, folders, mídias sociais e faixas.	450,00	450,00	450,00	450,00	_____	1.800,00
Marketing digital	1.250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.250,00



### 9.1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAIS DESPESAS
1.1 – Assistente de Berçário	1.135,00	1.135,00	1.135,00	1.135,00	1.135,00	5.675,00
1.2. – Assistente Administrativo	2.300,00	2.300,00	2.300,00		2.300,00	9.200,00
1.3 – Auxiliar. Administrativo	1.316,21	1.316,21	1.316,21	1.316,21	1.316,21	6,581,05
1.4 - Assistente de RH	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	9.000,00
1.5 – Pedagoga	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
1.6 – Assistente Financeira	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	6.300,00
<b>SUBTOTAL DE RH</b>	<b>9.011,21</b>	<b>9.011,21</b>	<b>9.011,21</b>	<b>6.711,21</b>	<b>9.011,21</b>	<b>42.756,05</b>
2.1 - Décimo terceiro	750,93	750,93	750,93	559,28	750,93	3.563,00
2.2 - Férias						
2.3 - FGTS	720,90	720,90	720,90	536,90	720,90	3.420,50
2.4 - PIS	90,11	90,11	90,11	67,11	90,11	427,55
<b>SUBTOTAL - ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.561,94</b>	<b>1.561,94</b>	<b>1.561,94</b>	<b>1.163,29</b>	<b>1.561,94</b>	<b>7.411,05</b>
3.1 - Alimentação na instituição	4.005,44	4.005,43	4.005,43	4.005,43	4.005,43	20.027,16
3.2 - Gás de cozinha						
<b>SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>4.005,44</b>	<b>4.005,43</b>	<b>4.005,43</b>	<b>4.005,43</b>	<b>4.005,43</b>	<b>20.027,16</b>
3.4 – Material para higiene	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	1.727,17	8.635,85
3.5- Material para Limpeza	1.394,24	1.394,24	1.394,24	1.394,24	1.394,24	6.971,20
3.6 – Material copa cozinha	591,50		591,50	295,77		1.478,77
3.6 - Material de expediente		777,44				777,44
<b>SUBTOTAL DE MATERIAL</b>	<b>3.712,91</b>	<b>3898,85</b>	<b>3.712,91</b>	<b>3.417,18</b>	<b>3.121,41</b>	<b>17.863,26</b>
4.1 – Taxis carro por aplicativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
4.2 - Transportes (utilitários, coletivo e/ou transportes de carga);						



<b>SUBTOTAL DE TRANSPORTE</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>5.1 – Banner, cartazes, panfletos, folders, mídias sociais e faixas.</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>		<b>1.800,00</b>
<b>5.2 – Marketing Digital</b>	<b>1.250,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.250,00</b>
<b>SUBTOTAL DIVULGAÇÃO INFORMATIVA COVID -19</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>7.050,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>20.991,50</b>	<b>20.927,43</b>	<b>20.741,49</b>	<b>17.747,11</b>	<b>19.699,99</b>	<b>100.107,52</b>

- Base de cálculo anexo b

<b>VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO</b>	
<b>VALOR COMDICA</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>VALOR LAR DO NENEN (DIVULGAÇÃO</b>	<b>R\$ 107,52</b>
<b>TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	<b>R\$ 100.107,52</b>





## 9.2 - RECURSOS HUMANOS

	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Dias e horários)	SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)	TIPO DE VÍNCULO	CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL A SER PAGO
EQUIPE TÉCNICA	Ensino Médio	Assistente de Berçário	Turno de 12 horas por 36 horas	1.135,00	CLT	196,73	1.331,73
	Nível Superior	Assist. Administrativo	40 horas semanais	2.300,00	CLT	398,67	2.698,67
	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	1.316,21	CLT	228,14	1.544,35
	Nível Superior	Assistente de RH	40 horas semanais	1.800,00	CLT	312,00	2.112,00
	Nível Superior	Pedagoga	20 horas semanais	1.200,00	CLT	208,00	1.408,00
	Nível Superior	Assistente Financeiro	30 horas semanais	1.260,00	CLT	218,40	1.478,40

Base de cálculo Anexo a

## 10. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO				PROJETO FMCA N°	
<b>Peça de divulgação</b>	<b>Veículo de divulgação</b>	<b>Tamanho / duração peça:</b>	<b>Logomarca COMDICA:</b>	<b>Logomarca outro incentivador:</b>	<b>Visualização da marca do projeto</b>
Mídia impressa	Banner, cartaz e folder.	100 x 150 cm, A3 e A4 / 03 meses	Formato/ 3x	Dimensão/x	Dimensão// x/2
Mídias digitais	Instagram, Google Ads e Facebook.	1080 x 1350 pixel/60 dias	Dimensão/ primeira Posição conforme manual ID	Posição segunda	Posição da versão preliminar terceira



**11. Cronograma de atividades virtuais realizadas pelo projeto em sequência lógica e cronológica, com carga horária semanal e público participante por quantitativo e faixa etária;**

Atividades	Nº de atendidos	Faixa etária	Carga horária semanal	Horário De _ à _ h	Dia da semana	Data		Resultados Esperados
						Início	Término	
Atendimento as famílias de forma virtual quando impossibilitado de atender presencialmente (suspensão de visita por determinação judicial/médica).	De acordo com a demanda	Famílias com faixas etárias diversas	De acordo com demanda	A definir	Segunda a Sexta	01/08/2021	31/12/2021	Família acessando com mais facilidade e eficácia a equipe técnica psicossocial.  Contato visual mais frequente com os filhos.  Fortalecendo o vínculo
Participações em Audiências: das crianças acolhidas, concentrada e pós-reinserção.	De acordo com a demanda das crianças acolhida/reintegrada.	De 0 a 3 anos de 11 meses	De acordo com demanda	De acordo com a Vara Judicial.	Segunda a Sexta	01/08/2021	31/12/2021	Fornecendo informações as Varas da Infância para agilização dos Processos.  Providências, Acolhimento Institucional e DPPF.
Inspeção do MP	20 crianças	De 0 a 3 anos de 11 meses	De acordo com demanda	A definir	Segunda a Sexta	01/08/2021	31/12/2021	Melhorar o atendimento institucional.
Participação na Reunião do GT de Risco.	De acordo com a demanda	De 0 a 3 anos e 11 meses.	De acordo com a demanda do solicitante	A definir	Segunda a Sexta	01/08/2021	31/12/2021	Criança inserida na Rede de Proteção



Participação em reuniões de rede, capacitação, lives e outros através de aplicativo e plataforma.	_____	_____	De acordo com a demanda do solicitante	A definir	Segunda a Sexta	01/08/2021	31/12/2021	Contribuição nas discussões para elaboração das políticas públicas.  Formação continuada
---	-------	-------	--	-----------	-----------------	------------	------------	--

**a. Parcerias:**

<b>PARCEIROS (DADOS)</b>	<b>TIPOS DE ARTICULAÇÃO</b>
<p>Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira- IMIP – CNPJ 10.988.301/0001-29</p> <p>Rua dos Coelhos, 300 – Boa Vista – Recife/PE CEP 50070-556.</p> <p><a href="https://www.imip.org.br">https://www.imip.org.br</a></p>	Disponibiliza semanalmente uma Pediatra
Clínicas e Médicos particulares	Cortesia de Empresas e Profissionais
<p>Distrito Sanitário IV- (PSF) – Sítio do Cardoso,</p> <p>Rua Cantora Clara Nunes, 183 Cordeiro – Recife/PE CEP 507771-550.</p> <p>Centro de Saúde Lessa de Andrade.</p> <p>CNPJ 10.565.000/0001-92</p> <p>Estrada dos Remédios, 2416 – Madalena – Recife/PE.</p> <p>CEP 50770-120</p> <p><a href="https://www.2.recife.pe.gov.br">https://www.2.recife.pe.gov.br</a></p>	Vacinação das crianças e consultas com Especialistas
<p>Creche Municipal Sítio do Cardoso - 10.218.465/0001-77</p> <p>Rua Padre Landin89 – Torre – Recife/PE CEP 50710-470.</p> <p><a href="https://www.melhorescola.com.br">https://www.melhorescola.com.br</a></p>	Acesso às crianças na creche enquanto acolhidas
Padaria Pão Massa – CNPJ 42.206.461/0001-65	Fornecimento diário de pães



Rua Demócrito de Souza Filho, 293 –Madalena - Recife/PE.  CEP. 50610-120 – WWW.paomassa.com.br	
Colaboradores financeiros mensais: Pessoa Física e Jurídica	Contribuição Financeira que varia de R\$ 20,00 e R\$ 2.000,00
Shopping Rio Mar - CNPJ 08.853.970/0001-41  Av. República do Líbano, 251 Pina – CEP 51110-160 – Recife PE.  <a href="https://www.riomarrecife.com.br">https://www.riomarrecife.com.br</a>	Doação de espaço para venda de produtos artesanais
Combogó Comunicação e Estratégia  CNPJ 12.686.382/0001-93  Avenida Domingos Ferreira 2010 – Boa Viagem  <a href="https://www.combogocomunicacao.com.br">https://www.combogocomunicacao.com.br</a>	Assessoria de Imprensa
MASTERBOI LTDA – CNPJ 03.721.769/0002-78  Avenida da Recuperação, 7380 –dois Irmãos – Recife/PE.  <a href="https://www.masterboi.com.br">https://www.masterboi.com.br</a>	Doação de 10 KG de frango mensalmente



**b. Formas de interação com a família e com a comunidade;**

Atividades	Nº de famílias	Carga horária mensal	Dias da semana	Horário De _a_ h	Data		Resultados Esperados
					Início	Término	
Atendimento psicossocial a família.	07 famílias das crianças acolhidas e famílias das crianças em monitoramento pós-reinserção familiar	De acordo com a necessidade	Sem agendamento	Sem agendamento	01.08.21	31.12.21	Obtenção de dados para elaboração estudo diagnóstica.
Contato telefônico com a família	07 famílias das crianças acolhidas e famílias das crianças em monitoramento pós-reinserção familiar	De acordo com a necessidade	Sem agendamento	Sem agendamento	01.08.21	31.12.21	Família sendo informada do bem estar da criança Fortalecimento ou construção dos vínculos familiares.



Realização de visitas domiciliares	07 famílias das crianças acolhidas e famílias das crianças em monitoramento pós-reinserção familiar	De acordo com a necessidade	Sem agendamento	Sem agendamento	01.08.21	31.12.21	Obtenção de dados Sr e comunitário das crianças acolhidas e acompanhamento das crianças em monitoramento pós-reinserção familiar
Encaminhamento das famílias a rede socioassistencial para inscrição em programa, benefícios e concessão de documentos.	07 famílias das crianças acolhidas e famílias das crianças em monitoramento pós-reinserção familiar	De acordo com a necessidade	Sem agendamento	Sem agendamento	01.08.21	31.12.21	Exercício da cidadania, aquisição de documentos e elevação da receita familiar.
Realização de monitoramento com a entrega de doações socioassistenciais.	07 famílias das crianças em monitoramento pós-reinserção familiar	De acordo com a necessidade	Sem agendamento	Sem agendamento	01.08.21	31.12.21	Crianças permanecendo em suas familiares nucleares/externa.  Elevação da receita das famílias

**c. Formas de interlocução com os eixos do SGD** Sistema de Garantia de Direitos na/o (promoção, defesa e controle social);

As interlocuções acontecem através da participação ativa nos seguintes espaços de: Promoção: Secretaria de Educação (creche e educação infantil), Secretária de Saúde – DS, USF e Posto de Saúde (vacina, exames pediatra e



medicação) Secretaria de Assistência Social – CRAS e CREAS (inclusão das famílias em programa sociais, documentação e participação nos GT de Risco).

DEFESA: Conselho Tutelar (coleta de dados, encaminhamentos para as famílias a rede socioassistencial e apoio nas visitas domiciliares), Varas da Infância e Juventude da capital (encaminhamento de relatório diagnóstico, informe, relatórios de Reavaliação do Acolhimento e relatório circunstanciado e audiência/ concentradas) Ministério público (relação mensal das crianças acolhidas, relatórios e discussão dos casos).

CONTROLE: conferência, fóruns, reuniões de rede e conselhos de assistência e de direitos.

**Assinatura do Representante Legal da Entidade de Atendimento**

**Assinatura do Presidente do COMDICA**

**Assinatura da Coordenação da Instituição /Projetos**